



LEI N.1.281, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**SANCIONADO A LEI Nº**

29 / 08 / 2022  
[Assinatura]

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 302.463,25 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	157	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria M. de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
<b>Projeto Atividade</b>	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor RS</b>	160.000,00	Cento e Sessenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	158	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria M. de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município

[Assinatura]



<b>Projeto Atividade</b>	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor R\$</b>	30.000,00	Trinta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	174	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria M. de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica do Município
<b>Projeto Atividade</b>	2037	Manutenção do Mac
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Excesso Arrec.</b>		
<b>Valor R\$</b>	20.000,00	Vinte Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	179	
<b>Órgão</b>	05	Secretaria M. de Saúde
<b>Unidade</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0004	Custeio das Ações de Saúde Publica do Município
<b>Projeto Atividade</b>	2099	Folha de Pagamento e Encargos com o MAC
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos



Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	80.000,00	Oitenta Mil Reais

Código Reduzido	180	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2099	Folha de Pagamento e Encargos com o MAC
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	12.463,25	Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 112.463,25 (Cento e Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos para Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde, **Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.1.1.2.53.0.1.00 e 1.7.2.1.50.0.1.00**, e o valor **R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)** tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos **de Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

3	A	13	B	23	B	33	B
4	C	14	C	24	D	34	A
5	D	15	D	25	B	35	D
6	C	16	D	26	A	36	B
7	D	17	B	27	D	37	A
8	A	18	B	28	C	38	C
9	B	19	C	29	C	39	C
10	C	20	C	30	D	40	C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ao Banco do Brasil S/A

Agência: 3989-6, Confresa – MT

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 45.681.441/0001-34, por seus representantes legais, excelentíssimo Presidente Senhor **JUNIEL ALVES CORREIA**, brasileiro, Solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 006.075.631-41, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16734769, SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Gameleira, centro, Canabrava do Norte – MT e a Secretária Executiva do Conselho Sra. **RENATA DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 185118516, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.968.731-45, na data de 26 de agosto de 2022, concede poderes específicos a **TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, a Sr.ª **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à Rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte – MT, nomeada pela Portaria n. 008/2021 e embasada na Lei Orgânica Municipal – Lei n. 001/1993, de 15/08/1993, para assinarem **CONJUNTAMENTE** com o prefeito Municipal **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, SEJUS/MT, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, Qd. 71, Lt. 08, centro, Canabrava do Norte – MT, as transações bancárias das contas-correntes junto ao Banco do Brasil S/A, conforme critérios abaixo:

**SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO – Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

I. Abrir contas de depósitos II. Requisitar cartão eletrônico III. Encerrar contas de depósitos IV. Requisitar talonários de cheques V. Retirar cheques devolvidos VI. Endossar cheque VII. Avalizar cheques VIII. Sustar/Contrordenar cheques IX. Cancelar cheques X. Baixar cheques XI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes XII. Consultar conta/aplicação Programas de repasse XIII. Consulta de ORPAG do exterior pela CABB XIV. Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos XV. Solicitar saldos/extratos de investimentos XVI. Solicitar saldos/extratos de operações XVII. Emitir comprovantes XVIII. Consultar obrigações do debito direto autorizado XIX. Emitir cheques XX. Receber ordens de pagamento XXI. Liberar arquivos de pagamento no Ger. F XXII. Descontar títulos de credito XXIII. Autorizar debito em conta relativo a operações XXIV. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico XXV. Descontar duplicatas XXVI. Efetuar transferências/pagamento XXVII. Efetuar resgate/aplicações financeiras XXVIII. Efetuar saques – conta corrente XXIX. Efetuar saques – BB rural rápido XXX. Efetuar saque – poupança XXXI. Efetuar pagamento por meio eletrônico XXXII. Efetuar pagamento por meio eletrônico XXXIII. Efetuar pagamento, exceto

por meio eletrônico XXXIV. Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico XXXV. Solicitar movimentação de contas no exterior XXXVI. Efetuar movimentação financeira do RPG XXXVII. Efetuar transferência p/ mes ma titularidade XXXVIII. Efetuar transferência Eletrônica p/ alvio de XX XIX. Assinar contrato de cambio e seus resp. a XL. Emitir letras de cambio XLI. Endossar letras de cambio XLII. Avalizar letras de cambio XLIII Proex –equalização - CAD. Formulário/PED XLIV. Autorizar transação n balcão de comercio XLV. Assinar boleto de cambio XLVI. Assinar contratos de cambio pronto XLVII. Serviço de cambio e comercio exterior XLVIII Emitir nota promissória XLIX. Endossar nota promissória L. Avalizar nota promissória LI. Receber citação, intimação e notificação em processos judiciais. LII. Consultar processos judiciais via internet LIII. Solicitar sald extratos de contas judiciais LIV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais LV. Assinar mandato eletrônico deposito judicial LVI. Consultar sald extrato de deposito judicial

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2022.

**JUNIEL ALVES CORREIA**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**RENATA DOS SANTOS MATTOS**

Secretária Executiva do Conselho

**RH/GABINETE**  
**EDITAL N. 005/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**EDITAL N. 05/2022 - SAPLAFI**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, convida todos os munícipes para participar de uma **DIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**, a realizar-se as 16:00hs do dia 2 Agosto de 2022 no Auditório da Câmara Municipal, para a apresentação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, para o exercício de 2023.

Canabrava do Norte, 15 de Agosto de 2022.

**Tatiana Silvestre Ferolla** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Portaria 151/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.1.281, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**LEI N.1.281, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento do exercício de 2022, por Excesso de arrecadação, no v

R\$ 302.463,25 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	157	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	160.000,00	Cento e Sessenta Mil Reais

Código Reduzido	158	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	174	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	20.000,00	Vinte Mil Reais

Código Reduzido	179	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2099	Folha de Pagamento e Encargos com o MAC
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		

Valor R\$	80.000,00	Oitenta Mil Reais
Código Reduzido	180	
Órgão	05	Secretaria M. de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2099	Folha de Pagamento e Encargos com o MAC
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1020000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Excesso Arrec.		
Valor R\$	12.463,25	Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 112.463,25 (Cento e Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos para identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde, **Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.1.1.2.53.0.1.00 1.7.2.1.50.0.1.00**, e o valor R\$ **190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos **de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme anexo de contabilização**, n termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para a realização do Evento do Governo Social que será realizado no dia 24 de setembro de 2022, no Distrito Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT.
Favorecido:	P. de Jesus Pereira Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 44.587.204/0001-46;
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$ 3.327,76 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação 037/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa sentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer J

Assinado Digital